



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 871/2026

À vista da Análise Jurídica 1746679 e considerando o atendimento, pela SEFAS, da recomendação nela exarada, consubstanciada na juntada do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF da empresa Renan Cartaxo Marques Duarte & Cia Ltda, 1748103, com fundamento no Art. 1º, VII e VIII, da Portaria DIGER 584 (1057288), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme Resumo 1738838, bem como determino a expedição da correspondente **NOTA DE EMPENHO**.

À SEORC e à SECOM para as providências respectivas.

Atenciosamente,

Juliano Pimentel Duarte

Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Pimentel Duarte, Diretor(a) de Secretaria**, em 07/05/2026, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748596** e o código CRC **EE845748**.